



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 440/22

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

RESOLVE :-


Determinar a prorrogação, para mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

PROCESSOS	PORTARIA	SERVIDOR
11776/2021 e 11778/2021	043/22	Alexandre Ramos Mousinho

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária